

PORTARIA Nº 19.311 DE 24 DE ABRIL DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 845/70, artigo 80; Lei nº 1758/90 – artigo 11 e Lei nº 2953/00 – artigo 2º.

Considerando a solicitação protocolada nesta prefeitura sob nº 8830, datada de 23 de dezembro de 2016, formulada por Aline Cristina dos Passos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Aline Cristina dos Passos**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.213.192-4, matrícula funcional nº 39330 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão D-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 8830/2017, datado de 23 de dezembro de 2016, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 25 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal



Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500